



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 4631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 030 de 22 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre o Plano de Ação Emergencial para Aplicabilidade de Aulas Remotas nas Escolas Públicas do Município de Araci- Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

PORTARIA Nº 030 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Plano de Ação Emergencial para Aplicabilidade de Aulas Remotas nas Escolas Públicas do Município de Araci- Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACI,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO A declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus - Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde - MS, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência de todo território baiano afetado por doença infecciosa viral Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO, a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, convertida em lei, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal, nº 1.329/2020 de 18 de março de 2020 que instituiu o isolamento social no Município de Araci- Bahia e, por consequência, a suspensão de aulas nas redes públicas e privadas de ensino, prorrogada até a presente data;

CONSIDERANDO, as orientações expedidas pelas entidades representativas da comunidade educacional, a saber: Portaria nº 01 e ofícios nº 04 e 05 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e orientações da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);

CONSIDERANDO, as normativas dos conselhos de educação, a saber: Nota de Esclarecimento do CNE do Conselho Nacional de Educação de 2020, Resolução CEE N.º 27, de 25 de março de 2020, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

propõem formas de articulação para os Sistemas Municipais de Ensino na organização dos processos educativos neste período de isolamento social como medida preventiva para o enfrentamento da COVID – 19;

CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19 criou uma série de desafios, não apenas para a saúde pública, mas para muitas outras áreas de atividade, incluindo a educação:

CONSIDERANDO que o momento exige de todos “RESILIÊNCIA, FLEXIBILIDADE e COMPROMISSO” com a educação para se estabelecer estratégias para a continuidade do processo de ensino- aprendizagem em condições extremamente desafiadoras, durante a pandemia de Covid-19, e especialmente a consciência de que todo o proposto poderá/deverá sofrer alterações para corrigir/adequar o curso do processo;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar diretrizes de forma sistêmica para as formas de ofertas do Ensino Remoto nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Araci - Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação – CNE, o qual aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais como alternativas para minimizar a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados da escola;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar/orientar e oferecer ferramentas de apoio que orientem professores e alunos para que encontrem maneiras de aprender e ensinar remotamente;

CONSIDERANDO que as experiências adquiridas com a implementação de várias modalidades do aprendizado remoto são ferramentas que podem ser aprofundadas e implantadas no futuro, criando modalidades combinadas de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020 do CME - Conselho Municipal de Educação que aprovou **O Plano de Ação Emergencial para Aplicabilidade de Aulas Remotas nas Escolas Municipais de Araci- Bahia** no contexto do isolamento/distanciamento social imposto pela Pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Ensino Remoto na Rede Pública Municipal de Ensino de Araci– Bahia conforme orientação constante no Anexo I desta portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

Art. 2º - Fica estabelecido o Regime Especial de Ensino que compreenda a realização de atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Araci- Bahia.

Art. 3º - Torna-se obrigatório nas unidades escolares a realização de atividades remotas, observando os critérios estabelecidos no Anexo I desta portaria, ampliando sua adaptação, considerando as ferramentas acessíveis, as condições particulares de cada escola, professores, estudantes e suas famílias;

Art. 4º - As atividades realizadas devem ter como EIXO norteadores o desenvolvimento das competências e habilidades para cada segmento tornando isento uso de conteúdos disciplinares;

Art. 5º - Visando o desenvolvimento das competências, a cada segmento sugere-se um trabalho pedagógico que valorize a leitura, escrita, raciocínio lógico matemático, cuidado e prevenção da saúde, uso de jogos, brincadeiras populares e a relação de convivência social, entre outras atividades que favoreçam a garantia das competências essenciais apresentadas pela BNCC e por esta portaria.

Art. 6º – As normas e procedimentos estabelecidos nesta portaria poderão sofrer alterações conforme desdobramentos da situação de excepcionalidade decorrente da Pandemia do COVID 19, motivadas por normativas legais e manifestações dos CNE Conselho Nacional de Educação e CME- Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, recepcionando atos e ações em consonância com o disposto no Plano de Ação Emergencial para Aplicabilidade de Aulas Remotas nas Escolas Municipais de Araci- Bahia, Anexo I desta portaria, comprovadamente em execução em toda Rede Pública Municipal de Ensino de Araci - Bahia.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Araci - Bahia, 22 de setembro de 2020.

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

ANEXO I

**PREFEITURA DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA APLICABILIDADE DE
AULAS REMOTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARACI-BAHIA**

**ARACIBA
SETEMBRO/2020**

**PREFEITO
ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
VICE-PREFEITA
MARIA BETIVÂNIA LIMA DE JESUS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

IONE SOUSA DE MATOS
COORDENAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA
GILMARIA LIMA SANTOS BARRETO

COMISSÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Aldânia Oliveira Diana
Christiane Andrade Mota Costa
Cristiane Silva Tito
Eduane Araújo da Silva
Elisângela Sena Almeida Ribeiro
Gilmara Barbosa de Melo
Hercília Serjane Silva de Miranda Santos
José Admilson Oliveira Ferreira
Layana Maria Rocha de Sousa
Lílian Maria da Mata de Jesus
Márcia Henrique Nascimento Sousa
Márcia Silva Barros
Maria da Natividade Conceição
Maria Denalva Araújo de Oliveira
Nelci Santos Oliveira
Nelma Costa da Silva
Olívia Reis de matos Oliveira
Patrícia de Queiroz Bastos
Thainá Castro de Lima
Thaise Almeida Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1. JUSTIFICATIVA	07
2. OBJETIVOS.....	09
2.1 Objetivo geral.....	09
2.2 Objetivos específicos.....	09
3. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS POR ETAPA DE ENSINO.....	10
3.1 Educação Infantil	10
3.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	15
3.3 Ensino Fundamental Anos Finais	18
3.4 Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	22
3.5 Educação Especial.....	22
4 DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA O PERÍODO DE APLICAÇÃO DO ENSINO REMOTO	23
5 ORIENTAÇÕES PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS	24
5.1 Elenco de ações gerais.....	25
5.2 Elenco das ações específicas	28
6 ORIENTAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	28
6.1 Elenco de ações gerais	29
6.2 Elenco de ações específicas	29
7 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR	30
8 AVALIAÇÃO.....	30
9 RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS.	31
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

ANEXOS

PLANO DE AÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ENSINO REMOTO

ROTINA SEMANAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

COMPONENTES CURRICULARES DOS ANOS INICIAIS

PLANO DE AÇÃO DIÁRIO DOS ANOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

APRESENTAÇÃO

Para tentar conter a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), diversas medidas foram adotadas no Brasil. Entre elas, em meados de março, as escolas foram obrigadas a cessar suas aulas presenciais e milhões de estudantes foram orientados a permanecer em casa. Um ano letivo pela frente, professores e estudantes em casa. Com isso, as escolas brasileiras estavam diante de um grande desafio. Como continuar com as aulas em uma realidade tão delicada, atípica e incerta?

No município de Araci-Bahia, o cenário não foi diferente, as escolas públicas pararam de funcionar desde o dia 18 de março de 2020. Durante este período de pandemia e isolamento social, o Conselho Nacional de Educação (CNE) autorizou, em parecer, a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, o Conselho Estadual de Educação (CEE) também, publicou a Resolução nº 37(18/05/20), que orienta os estudos nos domicílios dos estudantes. Cheio de incerteza o município de Araci, resolveu aguardar a finalização do primeiro semestre com a esperança de que tudo seria normalizado a partir do mês de julho, mas infelizmente a realidade é outra. O município ainda apresenta números crescentes de casos positivos para a covid-19. Assim, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada pela profª Manuela Teixeira – Dirigente da referida pasta, preocupada com a situação, criou uma comissão técnico-pedagógica, com a participação de gestores, coordenadores e professores para elaboração do Plano de Ação Emergencial para a realização das aulas remotas da Rede Pública Municipal.

O presente documento apresenta a organização técnica e metodológica para a aplicabilidade das aulas remotas nos segmentos da **Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e EJA**, bem como orientações para **Educação Especial**. Durante este período delicado pelo qual estamos passando, precisamos nos adaptar e nos reinventar. Com isso, foi necessário o replanejamento para iniciarmos as aulas remotas – não presenciais, um modelo novo e desafiador, utilizando ferramentas digitais, apostilas, livros didáticos e novas metodologias, sem contar também que todo o planejamento tem como fundamentação primordial a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tudo que aqui está apresentado leva em consideração à faixa etária de cada segmento e a realidade dos estudantes e educadores.

Compreendemos a grande complexidade instalada em nossa sociedade, o momento pede empatia por parte de todos, pede a compreensão de que é necessário tentarmos implementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

algo que rememore, nossos estudantes, ao universo escolar, ainda que seja mínimo. Essa prática não está sendo fácil para ninguém, mas juntos e unidos certamente a tarefa se tornará mais leve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

1. JUSTIFICATIVA

O mundo inteiro foi surpreendido por uma doença respiratória de causas ainda desconhecidas, detectada em Wuhan, na China, reportada pela primeira vez através do escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019 e foi declarada como emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN em 30 de janeiro de 2020. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou que, devido à disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes, a caracterizou como pandemia e, para contê-la, recomendou três ações básicas: distanciamento social, testes massivos e distanciamento para tratamento dos casos identificados.

A partir desse cenário, vários países têm editado instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública e, dentre as ações de combate a pandemia, registra-se a suspensão das atividades escolares. No Brasil, o Governo Federal, por meio da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, estabeleceu em seu artigo 3º, incisos I e II o distanciamento e a quarentena como medidas a serem tomadas no país para achatar a curva da projeção científica dos casos previstos. Em virtude dessa Lei, na Bahia foi aprovada a Lei Estadual nº 19.529 de 16 de março de 2020 que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para fins de prevenção e enfrentamento à COVID 19. Diante disso, o Poder Executivo do nosso município publicou no Diário Oficial o Decreto Municipal nº 1.329 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID 19 no âmbito do município de Araci – Bahia, estabelecendo no artigo 12, inciso II, a suspensão das aulas nas unidades escolares, por 15 dias, posteriormente prorrogada por outros decretos, até o dia de hoje.

Em 20 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou, via Decreto Legislativo nº 06, a solicitação do Presidente da República reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública, o que possibilitou a publicação da Medida Provisória nº 394 em 1º de abril de 2020. A referida medida estabelece normas excepcionais sobre o cumprimento do ano letivo da educação básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, assegurando que:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

letivos de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no §1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Parágrafo único- a dispensa de que trata o caput se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Com base nisto, o Conselho Estadual de Educação da Bahia emitiu a Resolução CEE nº 27 de 25 de março de 2020 que orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial e a Resolução CEE nº 37 de 18 de maio de 2020 que dispõe sobre as Normas Complementares a esta Resolução.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, através de ofícios curriculares e da nota Pública nº 002/2020 de 02 de abril de 2020 também se manifestou sobre a matéria em questão, estabelecendo orientações gerais e critérios para ações dos Conselhos Municipais de Educação, com referência ao acompanhamento do combate à COVID 19, enfatizando que:

(...) os Conselhos Municipais de Educação devem estar atentos para a reorganização da oferta da educação, neste momento de excepcionalidade para o cumprimento do calendário letivo, devendo levar em consideração nos atos regulatórios/orientadores, que a reposição das aulas, bem como o cumprimento das atividades curriculares referentes ao período de suspensão de aulas, sejam efetivadas nos termos definidos pelo inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal, reafirmado no inciso IX do Art. 3º da LDB.

A intensificação da situação de calamidade pública foi exigindo novas adaptações do sistema educacional e novas normativas foram publicadas a exemplo do Parecer CNE/CP Nº 5/2020, homologado em 01 de junho de 2020 que reorganiza o Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual que são de 800 horas.

Com base nos instrumentos legais supracitados e na indefinição de um possível retorno às aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araci, juntamente com a Comissão composta por gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, chegou à conclusão de que devemos realizar estudos remotos para fins de cômputo da carga horária, devendo para isso, utilizar diversas alternativas para garantir o alcance de 100% (cem por cento) dos alunos matriculados na rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

Este documento tem por finalidade atender à demanda emergencial do atendimento educacional no contexto da COVID 19 e durará integralmente enquanto perdurar a suspensão das aulas e parcialmente enquanto houver a necessidade de complementar a carga horária para efeito de conclusão do ano letivo de 2020.

Contudo, a realidade dos estudantes precisa ser a bússola deste trabalho. Sabe-se que **muitos** dos alunos das escolas públicas não têm acesso à internet ou dispõem de celulares livremente para a realização de estudos em horários específicos. Assim, cada escola precisa estar atenta para equilibrar as inovações tecnológicas no ensino remoto e as reais condições dos estudantes e suas famílias. O município de Araci e sua comunidade educacional, estão comprometidos com a proposta das aulas no contexto da pandemia, sem perder de vista seu compromisso com a educação pública inclusiva e de qualidade.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Orientar as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino sobre os procedimentos educativos que envolvem aulas não presenciais, por meio de Ensino Remoto, para estudos domiciliares no contexto emergencial da pandemia da COVID 19, levando em consideração o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional.

2.2 Objetivos Específicos

- Orientar as instituições que compõem do Sistema Municipal de Ensino no planejamento e execução das atividades educacionais domiciliares, bem como no acompanhamento das aprendizagens do estudante;
- Possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos das escolas da rede pública municipal, por meio de atividades não presenciais com uso de tecnologias digitais e não digitais;
- Definir critérios para cômputo complementar das atividades não presenciais para fins de dedução na carga horária mínima anual, bem como a reorganização do calendário escolar anual, durante a pandemia e no retorno às aulas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

- Definir ações que promovam o acompanhamento dos estudantes com o intuito de evitar o aumento da evasão escolar;
- Garantir a dinâmica e continuidade das atividades educacionais, visando evitar a desmotivação e desistência dos alunos;
- Contactar cem por cento dos alunos e suas famílias, a fim de diagnosticar as possibilidades de acesso às atividades e oferecer os meios necessários para eliminar as barreiras que impeçam os alunos de participar do processo educacional ora proposto;
- Fortalecer os vínculos afetivos entre os estudantes e suas famílias nos tempos de crise da pandemia;
- Adaptar as atividades remotas de acordo com as especificidades dos estudantes com necessidades especiais e orientar os familiares no acompanhamento dos mesmos.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS POR ETAPA DE ENSINO

3.1 Educação Infantil

O trabalho na Educação Infantil, deve ser desenvolvido a partir de dois eixos estruturantes “Interação e Brincadeira” que, de fato, caracterizam o cotidiano da infância e que possibilitam o desenvolvimento da criança de maneira que ela seja o sujeito protagonista de todo seu processo. Segundo a Base Nacional Comum Curricular “a criança é um sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, navega, questiona e constrói sentido sobre a natureza e sociedade produzindo cultura”.

É necessário, pois, entender que as crianças devem ser o centro/o objeto do planejamento, ocupando papel ativo de personagem principal na construção de seus conhecimentos, por meio das experiências intencionalmente significativas e prazerosas.

Ao estabelecer interações, as crianças desenvolvem os aspectos de motricidade, da linguagem, da afetividade, do pensamento e da sociabilidade.

A Base Nacional Comum Curricular diz que a Educação Infantil deve “ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar”. Dessa forma, nesse momento de crise epidemiológica e com o fechamento das escolas, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

familiares das crianças orientados pelos docentes irão proporcionar vivências e experiências em contextos reais, possibilitando, assim, o desenvolvimento pleno das mesmas. Cabe ao educador “refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto de práticas e interações que garantam desenvolvimento das habilidades das crianças”.

A LDB 9394/96 não legitima a oferta de Ensino EaD na Educação Infantil. No entanto, muito mais importante do que afirmarmos a legalidade dos atos sobre Educação Infantil e ensino remoto, está a necessidade de os pais e professores caminharem juntos, apoiando ações pedagógicas a serem realizadas em casa.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Educação aprovou um documento com orientações para as instituições de ensino durante a pandemia. Para a Educação Infantil, o documento diz o seguinte:

“A orientação para creche e pré-escola é que os **gestores busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais e responsáveis**. As soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente”.

Diante disso, esta proposta se consolida em um apoio as famílias, no tocante a direcionar possibilidades de interações e vivências buscando fortalecer vínculos familiares e potencializando o desenvolvimento das crianças, além de reaproximar os professores e alunos. Sendo assim, o docente deverá observar as seguintes orientações:

- ✓ Potencializar os canais de comunicação virtual utilizados pela Unidade Escolar, como ligações telefônicas, mensagens, aplicativos como WhatsApp, Meet, Facebook, Rádio Comunitária e outros que estiverem à disposição para que assim mantenham diálogo constante com os familiares e comunidade escolar.
- ✓ Criar um grupo de WhatsApp com pais, professores, coordenadores e gestores para facilitar a comunicação e encaminhamentos das ações pedagógicas planejadas pelo professor e socialização das experiências e vivências realizadas em casa, pelos alunos.
- ✓ As escolas devem orientar as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. No entanto, as soluções propostas pelas unidades não devem pressupor que os familiares enquanto mediadores substituam a atividade profissional do professor. As atividades não presenciais propostas devem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária;

- ✓ Os professores/as devem informar aos pais sobre a importância de cada vivência e experiência que está sendo sugerida, ressaltando que a Educação Infantil é constituída de práticas lúdicas, que possuem viés pedagógico potencializando as diversas aprendizagens, que possibilitam o desenvolvimento de habilidades essenciais para formação integral da criança. Deve orientar também como a criança deve ser observada para verificar a evolução de seu aprendizado;
- ✓ Recomendar que professores/as sigam o Ciclo de Aprendizagem Emergencial, ECA, BNCC e a Resolução da Educação Infantil para fundamentar o trabalho planejado para ser desenvolvido por meio das orientações remotas;
- ✓ As sugestões de vivências, experiências, vídeos ou leituras deverão ser enviadas aos grupos de WhatsApp 2 (duas) vezes por semana, seguindo um calendário fixo a ser combinado com a coordenação e pais. Cada escola deverá informar os horários e as formas de atendimento às famílias pelos professores da turma.
- ✓ Ao encaminhar as atividades, a escola e professores devem lembrar que nem sempre as famílias possuem os materiais disponíveis. Por isso, devem sugerir a utilização de materiais de fácil acesso ou mesmo sucatas para realização das atividades;
- ✓ Definir conjuntamente com as famílias o horário de envio das atividades, sendo recomendado não enviar à noite;
- ✓ Propor às famílias que criem uma rotina para as crianças (momento da atividade enviada pela escola, do brincar ao ar livre, da alimentação e do descanso). Isso cria uma rotina de organização do tempo e do espaço;
- ✓ Comunicar às famílias, professores e demais profissionais da escola que nos vídeos usem roupas adequadas, recomenda-se uma roupa lúdica ou uniforme da unidade escolar;
- ✓ Orientar às famílias sobre o cuidado de gravar vídeos ou fotografar as crianças com calcinhas, fraldas, nuas ou outras formas que estimulem a sexualidade;
- ✓ As atividades sugeridas para as crianças deverão ser criativas, artísticas, sem custos, aproveitando materiais que podem ser encontrados em casa, que podem colaborar com o desenvolvimento cognitivo, sensório-motor e emocional das crianças. Essas atividades devem prever a participação de um adulto (mães, pais, irmãos mais velhos, enfim...) para auxiliarem a criança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

-
- ✓ Enviar atividades e jogos que envolvam números, quantidades, medidas e cores e formas, tais como: amarelinha, boliche, jogos de encaixe...
 - ✓ Orientar as famílias a fazerem roda de diálogos (histórias, músicas e conversas informais sobre o cotidiano familiar);
 - ✓ Estimular práticas que incentivem o respeito, a afetividade, a solidariedade, a responsabilidade consigo, com o outro e com o meio;
 - ✓ Apresentar pequenos vídeos ou áudios com brincadeiras, músicas, cantigas, adivinhas, parlendas, mostrando e explicando como devem ser feitas pelas famílias.
 - ✓ Propor propostas diferenciadas, surpreendentes utilizando metodologias ativas e experiências significativas para o processo de desenvolvimento da **coordenação motora ampla** (amarelinha/macaquinho, pular corda, correr, circuito, esconde-esconde, andar rápido, lento, normal, jogos com bola) e **coordenação motora fina** (massinha de modelar, caixa de areia, giz de cera, pegar na colher, fazer bolinhas, amassar, apertar, pinçar, cortar/recortar com tesoura), explorando as possibilidades e limitações do corpo e experimentando sensações diferentes e movimentos variados. Todas conforme o grupo etário.
 - ✓ Apresentar músicas com ritmos variados que proponham movimentos corporais, gestos, acalantos, batuques com o corpo e danças, apropriadas à infância e ao grupo etário;
 - ✓ Use as metodologias ativas nesses momentos didáticos: problematize, proponha debates, peça para os alunos explicarem processos, simulações (sala de aula invertida), promovendo caminhos para que as crianças aprendam brincando, interagindo e participando ativamente.
 - ✓ Informar à coordenação ou equipe diretiva sobre as dificuldades enfrentadas, percepção de mudanças com a criança ou família;
 - ✓ Quinzenalmente, o professor deverá informar ao diretor escolar cujos alunos as famílias não estejam interagindo ou fazendo as devolutivas das experiências propostas para que assim, o mesmo tome as devidas providências para solucionar esse problema;
 - ✓ Compreender que algumas famílias terão dificuldade de acompanhar e/ou fazer as atividades com a criança, e que é necessário informar à coordenação para novas possibilidades;
 - ✓ Cada professor deverá fazer registro da participação das crianças nas atividades propostas e dos familiares no grupo de WhatsApp, seja tirando dúvidas, emitindo opiniões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

dando sugestões, apresentando fotos ou vídeos que demonstrem a execução das atividades enviadas.

✓ Plantão: atendimento on-line, individualizado, agendado, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros sobre questões pedagógicas e orientacionais, em relação a cada criança, com os pais, conectando equipe técnica, professores e as famílias.

✓ Registrar e arquivar todos os materiais produzidos neste período (fichas, relatórios, planos, etc), para socializar com a SEDUC e o Conselho Municipal de Educação. O material fornecerá elementos que auxiliarão na tomada de decisões sobre o cômputo das aulas remotas e reorganização do calendário no período pós-pandemia.

Os professores de Berçário I, Berçário II e Maternal I serão remanejados provisoriamente para alguma turma que tenha Educação Infantil de 03 a 05 anos. Podendo ainda haver remanejamento para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

Os estudos remotos nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental permanecerão sob a ótica da qualidade, da interatividade e do respeito às singularidades que há em sala de aula, porém o saber-fazer perpassará por mecanismos até então não utilizados, mas que a pandemia da Covid-19 obriga.

A interação entre professor-aluno sempre foi primordial para o desenvolvimento. Agora, nesse novo cenário educativo, a interação deverá ser feita no seio familiar, com aqueles que compõem a família, e com a tela do computador, celular ou outros meios tecnológicos. Os direitos do aluno serão resguardados, as competências e habilidades serão levadas em consideração, a metodologia será repensada para que as metas de ensino e aprendizagens para cada ano sejam contempladas de forma possível nessa realidade pandêmica que afeta principalmente os alunos de zona rural, com a escassez de recursos e debilidade de acesso à internet.

O material produzido, seja ele impresso ou audiovisual, terá foco na alfabetização e letramento sempre com o olhar voltado para os assuntos pré-estabelecidos nas ementas, contextualizando-os com as realidades plurais em que nossos alunos vivem (urbana, rural, social, cultural) e o panorama mundial (saúde, higiene, isolamento, afetividade, emoções). Considerando os diversos meses de isolamento social, as primeiras ações serão pautadas em diagnósticos, revisões e instruções que acolham o alunado para o universo escolar em um contexto diferente, o da sua própria casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

Nesse sentido, seguem algumas orientações:

- ✓ É de fundamental importância a escola aproximar, mesmo remotamente, professores, alunos e famílias, objetivando o planejamento, organização, envio, recepção, registro, e outras (inter)ações necessárias para a realização das atividades pedagógicas não presenciais.
- ✓ É de incumbência da escola estabelecer estratégias de comunicação entre professores, estudantes e pais, além de elaborar guias, orientando sobre as rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.
- ✓ Cabe ao sistema de ensino o planejamento e realização das atividades iniciais do estudo remoto, que se pautarão em uma apostila contemplando todos os componentes curriculares estudados, considerando a carga horária de cada uma, que serão renovadas a cada 15 dias. As atividades serão organizadas prevendo a oferta de um ou de componentes curriculares conjugados (Língua Portuguesa e Arte; Matemática e Educação Física; História e Ensino Religioso; Ciências e Geografia) unindo, assim, componentes de maior e menor carga horária. Conforme o Anexo III.
- ✓ O sistema ainda deverá promover aulas audiovisuais revisionais assíncronas (que não mantêm uma sincronia, com intervalos regulares, por não ser controlado por um sistema temporizador) e síncronas (que podem ser executados ao mesmo tempo) por meio do Google Meet, WhatsApp ou outro mecanismo; orientações, direcionamentos e disseminação das ações pedagógicas pelos grupos de WhatsApp, Facebook, Instagram e estreitamento dos laços entre escola-aluno-família.
- ✓ É relevante que a equipe escolar proporcione momentos de reflexão e escuta junto às famílias com psicólogos e outros profissionais tratando de temáticas como isolamento social, o papel do pai enquanto orientador e incentivador dos estudos do seu filho, dentre outros.
- ✓ A reserva técnica e os momentos de Atividade Complementar (AC) continuam sendo obrigatórios, porém flexibilizados e organizados pela gestão escolar por meio de ferramentas remotas e as pautas, registros e frequências serão arquivadas na unidade escolar.
- ✓ É de responsabilidade do professor utilizar estratégias diversificadas para chamar e prender a atenção da criança e ensiná-la com ludicidade e tecnologia fazendo uso de metodologias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

diversificadas e ativas: problematizando, propondo debates, pedindo para os alunos explicarem processos, simulações (sala de aula invertida), as mais variadas possibilidades.

- ✓ É importante, neste momento atípico, que o professor utilize a gama de opções que o mundo virtual possui como: Quiz variados, jogos online e Apps educativos que agregam saber e experimentação.
- ✓ Entretanto, a criança precisa participar de momentos vivenciais de contação de histórias ou “causos”, entrevista com os familiares, jogos e brincadeiras (adivinhação, jogo da velha, vivo ou morto, amarelinha (macaquinho), bola de gude, seu mestre mandou, pula-corda, pipa, boliche com garrafas PET, jogos esportivos e tantos outros) que resgatem a história e cultura local e permitam às crianças e aos familiares estreitar laços usando a criatividade e diversão.
- ✓ Para potencializar o aprendizado o docente pode, após o período de adaptação do estudo remoto, fazer uso de filmes de curta metragem, desenhos infantis e músicas para estimular a concentração, interpretação do contexto, seleção de ideias e geração de opiniões corroborando o aprendizado sobre o conteúdo trabalhado.
- ✓ Elaborar atividades com produções de textos, discussões, gráficos e tabelas expressando o Covid-19 e os impactos na vida social, realizando pesquisas e investigações sobre essa e outras temáticas relevantes para o contexto local e global hoje.
- ✓ Para manter o ritmo de aprendizagem poderão ser aplicadas estratégias diferentes e desafiadoras que estimulem a leitura, escrita, interpretação, uso dos gêneros textuais e outros. As situações-problema e os desafios também são relevantes para aguçar os conhecimentos matemáticos, as operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e o uso da tabuada de maneira lúdica.
- ✓ Cabe ainda ao professor ter uma atenção especial aos alunos que não tiverem acesso aos meios de interação utilizados e àqueles com maior dificuldade, adotando, quando for possível, os cuidados necessários para a recuperação e garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento.
- ✓ Sugerir para as famílias:
 - **Alfabeto:** pois é a referência da criança para a escrita e a leitura;
 - **Canto de leitura:** livros de vários gêneros diferentes, revistas, bulas de remédios, fichas com textos curtos, rótulos entre outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

- **Listas de Referência:** listas com palavras que as crianças já conheçam (nomes, comidas, brincadeiras, compras, entre outros);
 - **Calendário:** fundamental para construir os conceitos de ano, mês, semana, dias e incluir o clima (como está o tempo hoje?).
- ✓ Para os pais e/ou responsáveis fica a tarefa de orientar, incentivar e instigar a aprendizagem participando dos momentos formativos e de instrução nos grupos de WhatsApp e outros meios virtuais.

3.3 Ensino Fundamental Anos Finais

Repensar o processo ensino-aprendizagem requer da equipe escolar a promoção de situações que, mesmo à distância, por meios digitais ou físicos, sejam possíveis proporcionar ao aluno agregado ao convívio familiar, experimentos de estudo em casa possibilitando a manutenção do vínculo, escola-família-aluno.

Para os Estudos Remotos nos Anos Finais do Ensino Fundamental orienta-se que os professores elaborem atividades de forma concisa, clara e não muito extensa. Neste sentido, as aulas serão preparadas levando em consideração os objetos de conhecimentos propostos pelo currículo, bem como, promover a reflexão acerca das novas atitudes e mudanças de comportamento exigidas socialmente pelo fenômeno pandêmico, bem como repensar fatores como a saúde, o meio ambiente, as relações sociais, os novos modos de viver, os ambientes digitais – agora tão necessários – enfim, todos os aspectos que serão ressignificados a partir de agora.

Há de se considerar a possibilidade dos pais/responsáveis não disporem de maiores recursos para auxiliá-los, como a educação formal, além de fatores como a estafa psicológica causada pelo estresse e preocupações sociais e financeiros vivenciados pelo momento atual. Dessa maneira, os alunos podem sentir-se desmotivados e desencorajados a realizar as atividades que seriam executadas tranquilamente em sala de aula com o suporte do professor.

É necessário equilibrar entre o que se exige nos currículos sistematizados que regem o ensino com o momento atual para que o foco das atividades não seja apenas o ensino proposto nos livros didáticos, deixando à margem a discussão crítica da realidade, nem o foco demasiado em questões relacionadas à COVID-19.

As aulas, por sua vez, serão baseadas nas mais diversas formas, suportes e plataformas de aprendizagem como supracitado. Por meio de gêneros multimodais, em sua totalidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

textos de diversos tipos (narrativos, dissertativos, etc.), slides, videoaulas, áudios, imagens, podcasts, etc. Precisam ser preparadas de acordo com a demanda do nosso público em questão, nos atentando para as dificuldades, assim como facilidades, de cada grupo/classe, entendendo, inclusive, que nossos alunos e professores são antes de qualquer coisa, seres humanos que sentem, sofrem, e foram de forma ou outra, atingidos diante dessa crise.

Dada à importância deste momento pedagógico, organizamos o horário de planejamento dos professores por área específica para melhor auxiliá-los no desenvolvimento de suas práticas pedagógicas.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
LÍNGUA PORTUGUESA ARTE	MATEMÁTICA CIÊNCIAS	HISTÓRIA GEOGRAFIA ENS. RELIGIOSO	LÍNGUA INGLESA ED. FÍSICA

Ressaltamos que nossa proposta pedagógica não tem como objetivo utilizar metodologia de ensino à distância (EAD), e sim em caráter emergencial, uma metodologia de ensino remoto temporário. Nosso foco principal é dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, levando aos nossos alunos propostas pedagógicas que favoreçam o protagonismo e a autonomia durante as aulas.

Diante do cenário que estamos vivenciando, os desafios são gigantes para a educação como um todo e para os professores em particular. O mundo está se transformando e não voltaremos “ao normal”, pois o normal será uma nova realidade, muito diferente do que estávamos vivendo até a pandemia da covid-19. O mundo, provavelmente, não será o mesmo. A educação e os professores também não.

São muitos os aspectos que devem ser levados em consideração, como também, as inúmeras incertezas: durante quanto tempo as escolas ficarão fechadas? Como será a regulamentação? Como garantir a qualidade e o cumprimento do currículo? Como engajar alunos e famílias nesse nosso modelo? Mas, deixando de lado as incertezas e sobre as quais não temos domínio, vamos focar especialmente no papel do professor, que precisa se reinventar para continuar cumprindo sua missão de mediar a aprendizagem dos estudantes.

O processo de ensino e aprendizagem se transforma nesse contexto. As formas habituais de lecionar precisam ser revistas. É preciso modificar o planejamento pedagógico e encontrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

alternativas para envolver, motivar e propiciar o desenvolvimento dos estudantes, mesmo que a distância.

Neste momento, mais do que nunca, é importante pensar no papel do professor nessa redoma na qual estamos inseridos. É preciso e necessário que os professores se apropriem com urgência das novas e mais recentes teorias em relação ao processo de ensino /aprendizagem no que tange à esfera tecnológica.

As tecnologias são muito mais do que artefatos e aplicativos: São ambientes de vida. Integram cultura e competências digitais: um mundo em que tudo se mistura em que tudo está ao nosso alcance, disponível para aprender, criar e compartilhar.

A BNCC (2017) destaca a importância de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar acessar, e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal, profissional e coletiva. Segue abaixo algumas orientações pertinentes ao docente:

Elaborar e veicular as atividades de maneira objetiva e autoexplicativa;

- ✓ O professor deverá se subsidiar com material específico para seu Componente Curricular;
- ✓ Aplicar atividades via WHATSAPP (grupos formados por turmas nas escolas) e seguindo cronograma de execução das atividades, organizado por componente curricular;
- ✓ Compartilhar nos grupos o link do aplicativo visualizador de PDF para os alunos baixarem. Explicar para os alunos nos grupos que o aplicativo em questão é necessário para a visualização da atividade e não toma espaço na memória do celular;
- ✓ Registrar a frequência dos alunos anotando seu empenho em realizar as atividades;
- ✓ Desenvolver apostilas de estudos de acordo com as orientações supracitadas, com roteiros didáticos, organizados por componente curricular, para todos os anos.
- ✓ Seguir as normativas da BNCC, indicando principalmente as competências, habilidades e metodologias de cada componente curricular;
- ✓ Orientar o desenvolvimento das atividades, para evitar dúvidas de seu desenvolvimento por parte dos estudantes: trazer roteiro explicativo com texto introdutório (escrito ou imagético), seguido de questões claras e concisas, em média 5 (cinco) questões, abertas e/ou objetivas.
- ✓ Revisar os objetos de conhecimentos estudados através dos grupos do WHATSAPP, explicação através de gravações de vídeos e/ou áudios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

- ✓ Estimular a imaginação e interpretação através de desafios virtuais como imagens icônicas, sete erros, raciocínio lógico, desafios matemáticos, interpretação visual, poesia visual, charges, cartuns, ilusão de ótica e outras possibilidades de inferência.
- ✓ Compartilhamento de e-books de gêneros diversos, com temas transversais aos trabalhados na escola ou pertinentes ao universo adolescente.
- ✓ Seguir as normativas da BNCC, indicando principalmente as competências, habilidades e metodologias de cada componente curricular;
- ✓ Manter o contato com os alunos no seu horário de aula tirando as dúvidas surgidas e orientar de forma clara e precisa com uma linguagem coerente aos estudantes;
- ✓ Socializar dúvidas e dialogar com a coordenação pedagógica sobre suas necessidades;
- ✓ Sempre que tiver necessitando de qualquer material que a escola tenha disponibilidade, solicitar com antecedência e marcar com o coordenador ou gestor para se apropriar do mesmo;
- ✓ Fazer as devolutivas das atividades para os alunos com as observações necessárias, ou quando for algo de atividade com igualdade de contexto a resposta, disponibilizar a correção sempre na aula seguinte;
- ✓ Enviar as atividades que já foram compartilhadas para o privado dos alunos que entrarem em momentos posteriores nos grupos;
- ✓ Cumprir com seu horário de aula via WhatsApp e, em caso de falta, comunicar e justificar a coordenação para eventuais substituições;
- ✓ Sempre que possível, promover reflexões sobre o contexto da pandemia de forma humanizadora.

3.4 Educação de Jovens e Adultos - EJA

Os educandos da EJA são jovens, adultos e idosos; são homens e mulheres que lutam pela sobrevivência na cidade ou no campo, com uma experiência de vida que não deve ser ignorada pelo processo educacional.

Diante disso, serão implementadas todas as alternativas por meio digital e/ou não digital, desde que possibilitem o alcance desse público, devendo ser observado a proposição de atividades adequadas à fase da vida da clientela que frequenta tal modalidade. Assim sendo, devemos observar quanto ao roteiro e as atividades sugeridas:

- Propor atividades comunicativas que atinjam a todos os estudantes e facilitem a participação dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

- Criar mecanismos para ouvir os estudantes quanto ao processo educativo estabelecido durante a semana, buscando contribuir para dirimir dúvidas e dificuldades que sirvam de barreiras para a aprendizagem;
- Realizar aulas gravadas em mídias para DVD, CD ou pen drive, vídeo aulas veiculadas através de aplicativos de celular, atividades impressas encaminhadas pelas escolas, etc.

3.5 Educação Especial

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, portanto, extensivas àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, dentre os quais, os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiências e Transtorno de Espectro Autista, atendidos pela modalidade Educação Especial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado pela professora responsável em parceria com os professores das classes regulares e com as famílias dos estudantes para organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas segundo as mesmas estratégias de aproximação por via digital (se possível).

Os professores do AEE receberão dos professores das salas regulares o roteiro e as atividades, e em parceria, promoverão as adaptações necessárias, formarão grupos com os familiares dos estudantes com necessidades especiais que são atendidos por eles, encaminharão as atividades adaptadas, conforme as especificidades de cada um e orientarão as famílias quanto à execução. Os professores do AEE também farão o monitoramento das atividades, registrando em forma de relatório e encaminhará para os professores das salas regulares, os quais deverão, posteriormente, analisar as atividades desenvolvidas pelos estudantes juntamente com os relatórios.

4. DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA O PERÍODO DE APLICAÇÃO DO ENSINO REMOTO

O PAE Plano de Ação Emergencial do nosso município nos traz uma dimensão do trabalho pedagógico pensado a partir das dificuldades, mas também possibilidades que as nossas escolas apresentam como características do cenário atual, considerando as particularidades de cada unidade: escolas da sede, escolas localizadas nos povoados e em comunidades. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

entanto para que esta proposta de estudos remotos tenha êxito e possa abrigar todos os estudantes da nossa rede é primordial que gestores escolares e coordenadores pedagógicos trabalhem juntos articulando ideias, famílias, o coletivo de professores e de estudantes edificando um ambiente virtual de aprendizagem com foco na garantia dos direitos desses estudantes à educação.

Estaremos diante de situações como a falta de acesso à internet, famílias em que os adultos não são alfabetizados, outras famílias em que os adultos são apenas letrados, comunidades desprovidas de acesso a qualquer tipo de rede virtual, professores desencorajados à tarefa por dificuldades em acessar e tecer redes de interação. Para seguir na tarefa com o objetivo de alcançar toda a comunidade escolar é imprescindível então que a equipe gestora da escola: Diretor e Coordenador Pedagógico, sob a orientação da SEDUC tracem estratégias de como alinhar as ações, as quais serão pertinentes a cada unidade escolar e/ ou Regional respeitando as diretrizes apresentadas como normativas nesse documento, adequando-as a realidade local e do entorno.

Para fins de cômputo de carga horária das atividades pedagógicas não presenciais e dedução na carga horária mínima anual no período emergencial, orienta-se que o docente realize registro sistemático das ações planejadas e desenvolvidas, que assine os instrumentos disponibilizados pela escola, desta forma, comprovando e assegurando a dedução das 800 horas mínimas anuais.

Caberá também ao professor, além de elaborar a atividade para o aluno, preparar um guia de orientações para os pais/responsáveis contendo informações de como realizar as atividades propostas.

Orienta-se que o gestor escolar e coordenador pedagógico escolar realizem encontros virtuais para avaliação e adaptação das práticas aplicadas de forma a melhor atender aos professores, estudantes e famílias. Em caso de adaptação/alteração do plano de atendimento domiciliar, informar imediatamente à SEDUC.

Assim como também, organizar horários especiais de aulas, para todos os níveis, destinando “maior tempo” para as áreas de conhecimento, cujo domínio das habilidades demandam exercício e prática e que, naturalmente, apresentam maior déficit com a interrupção das aulas presenciais;

A escola deve assegurar as impressões das atividades para todos os estudantes, o uso do livro didático, dentre outros materiais disponibilizados pela escola. A disponibilização de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

impressos às famílias dos estudantes estará condicionada ao rigoroso cumprimento das normas sanitárias, a saber:

- ✓ Impressão do material com 3 (três) dias de antecedência da data de entrega, considerando o período de vida estimado do vírus em papel.
- ✓ Um cronograma de entrega deverá ser elaborado, divulgado e fielmente obedecido para evitar aglomeração na escola, sendo obrigatório o uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel para todos os usuários envolvido no momento da entrega e o distanciamento entre as pessoas.

5. ORIENTAÇÕES AOS GESTORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

É de competência do gestor escolar e coordenador pedagógico:

- ✓ Incentivar e auxiliar na organização da rotina de estudos;
- ✓ Orientar o uso das tecnologias e ferramentas digitais utilizadas;
- ✓ Promover momentos formativos para enfrentamento dos desafios;
- ✓ Subsidiar os pré-requisitos para o planejamento dos estudos remotos;

5.1 Elenco de ações gerais

- ✓ Fazer levantamento dos estudantes/ famílias que não possuem acesso à internet;
- ✓ Verificar a existência e/ou criar grupos de WhatsApp por turma para organizar e facilitar o estudo e compartilhamento de materiais, avisos e as discussões;
- ✓ Criar grupos de WhatsApp com líderes de turmas e representantes de pais ou responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento das tarefas e discussões possibilitando assim o registro de dados necessários a efetivação do Conselho de Classe, importante aliado ao ensino;
- ✓ Organizar um quadro horário com escalonamento de servidores da escola para atender aos pais e/ou responsáveis os quais deverão retirar na escola as apostilas e materiais de estudos dos estudantes;
- ✓ Orientar o uso de máscara e o distanciamento entre pessoas quando houver a necessidade de visita à unidade escolar e/ou família para entrega de material impresso e/ou livro didático;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

-
- ✓ Registrar controle de entrega das atividades aos pais ou responsáveis dos alunos, datando sempre o período a que se destina tal bloco de atividades;
 - ✓ Combinar com os professores dia/horário: de postagem de atividades, de respostas a questionamentos de estudantes e pais ou responsáveis, de funcionamento do grupo de WhatsApp;
 - ✓ Orientar aos professores que sinalizem nos grupos das turmas quais momentos estarão disponíveis para dúvidas e demais questionamentos, para estipular horários flexíveis de disponibilidade.
 - ✓ Acompanhar, via e-mail institucional, junto aos professores as tarefas que serão propostas às turmas;
 - ✓ Orientar os professores para que as atividades complementares postadas sejam compartilhadas preferencialmente no formato PDF ou JPG (atividades nos formatos Word e Power Point podem prejudicar estudantes, pois arquivos assim sofrem alterações variando de aparelhos tecnológicos);
 - ✓ Observar se os temas das atividades estão correlacionados: objeto de estudo, componente curricular e contextualização com o cenário pandêmico;
 - ✓ Orientar e verificar junto ao coletivo de professores a organização do ambiente para gravação de material para aula: seja vídeos, lives, produções filmicas diversas. O ambiente deverá ser adequado em consonância com o momento de aula;
 - ✓ Estabelecer ao coletivo de professores o uso do fardamento ou vestimenta similar para se apresentarem nos momentos de práticas pedagógicas com as turmas durante a realização do estudo remoto;
 - ✓ Estar disponível para possíveis dúvidas e solicitações dos pais/responsáveis/alunos/professores acerca do processo remoto de atividades, sobretudo para os alunos que não estão participando através dos meios digitais;
 - ✓ Estar disponível para ajudar os colegas a formatar e enviar atividades, sugerir propostas e materiais pedagógicos para desenvolvimento da mesma.
 - ✓ Certificar-se de que as atividades sejam enviadas em tempo hábil nos grupos;
 - ✓ Mobilizar os colaboradores que têm mais aptidão com as ferramentas tecnológicas para assessorar os professores no manuseio destas ferramentas;
 - ✓ Garantir o horário de planejamento AC (Atividade Complementar) previsto em lei, organizar uma agenda de reunião remota via WhatsApp, web conferência ou via outros aplicativos com o coletivo de professores, tendo escala semanal e horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

combinado para que aconteçam momentos de discussão de ideias, tira dúvidas, acompanhamento do planejamento didático e apoio ao uso das ferramentas tecnológicas;

- ✓ Priorizar o conhecimento e leitura das atividades propostas pelos professores: postagem de tarefas digitadas, slides, vídeos, documentários, indicações de leituras e-book ou filmicas;
- ✓ Assegurar que aos professores caberá organizar encontros virtuais com suas turmas, em dias e horários predefinidos junto à gestão escolar;
- ✓ Orientar para que os professores possam acompanhar e registrar o desenvolvimento das atividades para facilitar a transposição dos registros das aulas virtuais, as quais poderão acontecer via aplicativo “Google Meet” e uso da sala de aula virtual “Google Classroom” e, tarefas ofertadas nesse período nos diários de classe;
- ✓ Assegurar que aos professores caberá registrar as atividades e enviar por e-mail no formato da folha do Diário de Classe, com o intuito de impressão e documentação desse material recebido para uso de arquivo da unidade escolar e SEDUC;
- ✓ Utilizar a rede social Facebook, YouTube ou Instagram (ideal para produção de “lives”) da Unidade Escolar ou Regional ou, criar a página para compartilhar as ações da escola, avisos a respeito das atividades e, assim atingir o maior número de estudantes e famílias;
- ✓ Orientar os alunos a manterem os cuidados sanitários caso necessitem compartilhar as atividades, ou mesmo a internet;
- ✓ Estar atento às redes sociais caso alunos que ainda não estejam a par das atividades propostas, entrem em contato para serem adicionados nos grupos;
- ✓ Criar estratégias para possibilitar que os alunos sem acesso à internet possam assistir às vídeo aulas na própria escola, agendando dia e horário para cada um ou disponibilizando-as em mídias digitais para que sejam assistidas em casa através dos meios de comunicação que possuem;
- ✓ Confraternizar com a comunidade local as possíveis ideias que porventura surgirem, de parceria e socialização de serviços e disponibilização de redes de internet. Como também o acesso à estudantes e famílias no auxílio da entrega de materiais;

5.2 Elenco das ações específicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

- ✓ Para viabilizar que o estudante da modalidade **AEE** seja atendido nessa nova forma de estudo, procurar orientação do Núcleo de Educação Especial sempre que necessário;
- ✓ Promover reunião virtual por meio de um aplicativo que seja universal ao grupo de estudantes da turma de **EJA** com a finalidade de momentos formativos de uso das ferramentas tecnológicas pertinentes ao estudo remoto;
- ✓ Iniciar o estudo remoto para as turmas da modalidade **EJA** com vídeo chamada via “WhatsApp”, no intuito de simplificar o acesso;
- ✓ Eleger professores padrinhos para as turmas de **EJA** considerando a necessidade de especial atenção para esses estudantes, a fim de motivá-los a não desistir.

6. ORIENTAÇÕES AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Os efeitos da Pandemia passaram a fazer parte do nosso cotidiano de forma tão inesperada que mudaram todas as nossas formas de vivências: escola, igreja, trabalho, cultivo na roça, partida de futebol, roda de conversa no beiral das casas e nas calçadas, assistir programas televisivos juntos, viajarmos, irmos à praça, mercados, lojas, farmácias, hospital da cidade e postos de saúde, bancos, visitar os amigos e familiares. Tratando da vida escolar dos estudantes presentes nas famílias veio então a grande preocupação junto com o susto da suspensão das tarefas acadêmicas. Surgindo as angústias das nossas crianças, jovens e adultos de não mais cumprirem a rotina de estudos, de reencontrarem os colegas, de pensarem o futuro junto com a escola. Também os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores precisaram se adaptar a uma rotina nova de uso contínuo de ferramentas tecnológicas diferentes das que já utilizavam nas práticas pedagógicas para assim acompanharem o ritmo de trabalho e estudo que o cenário atual propõe. Nesse contexto a SEDUC vinha desde o fatídico mês de março do ano corrente acompanhando e respeitando os decretos, resoluções e portarias publicadas em âmbito federal, estadual e municipal referentes às tomadas de decisões acerca da escola – comunidade escolar e local. Chegando então, a proposta de estudo remoto e, a preparação e posterior entrega de apostilas contendo um conjunto de atividades para os estudantes.

Para que essa experiência de educação traga o sucesso da vida escolar de nossos estudantes é importante que as escolas contem muito mais do que antes, com o apoio das famílias.

6.1 Elenco de Ações Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

-
- ✓ Perceber a necessidade de procurar a gestão da escola, o vizinho, um familiar próximo para compartilhar do uso da rede de internet;
 - ✓ Esclarecer junto à gestão da escola e se houver necessidade à SEDUC como acontece o Plano de Ensino Emergencial;
 - ✓ Incentivar o estudante a persistir no estudo e tarefas propostas;
 - ✓ Organizar a rotina de estudo do estudante em casa estabelecendo horário e possibilitando o cumprimento das tarefas;
 - ✓ Procurar ajuda da gestão da escola, da coordenação pedagógica, dos professores, dos colegas de classe do estudante sempre que necessário;
 - ✓ Ficar atento aos avisos da escola, da SEDUC, das autoridades municipais, estaduais e federais quanto ao retorno das atividades presenciais – via rádio local, carro de som, site oficial da prefeitura, ligação telefônica identificada, grupo de WhatsApp, Facebook, Instagram ou outro meio;
 - ✓ Garantir que o estudante ao participar das tarefas em rede de internet esteja vestindo o fardamento (se houver) ou vestimenta que utilizava para ir à escola;
 - ✓ Observar e cuidar para que se precisar gravar vídeo na realização de alguma tarefa o estudante não exponha o corpo;
 - ✓ Respeitar o horário de envio de mensagens nas redes sociais determinado pela escola;
 - ✓ Ao surgimento de qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento sobre o desenvolvimento da proposta de estudo remoto na escola a família deve imediatamente buscar a gestão da escola, a coordenação pedagógica, professores ou a SEDUC.

6.2 Elenco das ações Específicas

- ✓ Para **Ed. Infantil**: apenas os pais ou responsáveis devem fazer parte dos grupos de WhatsApp das turmas;
- ✓ Para **Anos Iniciais**: os pais ou responsáveis devem fazer parte dos grupos de WhatsApp das turmas;
- ✓ Para famílias de estudantes da **Ed. Infantil, Anos Iniciais e EJA** que necessitam do AEE é primordial que busquem tirar as dúvidas junto à gestão da escola e coordenação pedagógica quanto ao como proceder com os estudos remotos;
- ✓ Para **Anos Iniciais, Anos Finais e EJA**: caso o estudante que necessita de AEE participe ou deseje participar do grupo de WhatsApp da turma é fundamental que um



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ 06.076.077/0001-21

familiar acompanhe a rotina de mensagens para que possa auxiliar se houver necessidade.

7. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR

- ✓ Cada equipe escolar deverá se responsabilizar por realizar relatório de registro das formas de comunicação disponíveis por cada família dos alunos separados por turmas;
- ✓ Divulgar calendário de envio e devolução das atividades por parte das famílias;
- ✓ Gravação e exibição de vídeo pelos diretores escolares comunicando aos pais os aspectos relevantes para o contato com a escola;
- ✓ Sugere-se que cada professor crie uma lista de transmissão com os contatos dos alunos/familiares de sua(s) turma(s) para mandar informações comuns, porém de maneira individualizada;
- ✓ Para facilitar a comunicação, a orientação para professores é gravar vídeos curtos com as orientações aos responsáveis e, principalmente, aos alunos, essas curtas gravações são importantes para alimentar o contato entre educador e aluno;
- ✓ Mobilizar os alunos para auxiliarem na localização e na comunicação com os colegas que não estão em contato com a escola;
- ✓ Os alunos que não possuem nenhum acesso aos meios digitais, deverão ser ouvidos e orientados na entrega do material impresso, com hora marcada e seguindo todo o protocolo de segurança estabelecido pela Secretaria de Saúde para evitar o contágio pelo coronavírus.

8. AVALIAÇÃO

É parte fundante do processo de ensino e aprendizagem, visto que descortina, para o professor, a eficiência de sua ação e legitima no educando o objetivo alcançado. Contudo, se avaliar em tempos ditos normais já não era tarefa fácil, o que dizer desta árdua função no contexto atual? O momento atual busca um olhar ainda mais sensível por parte do educador, compreendendo da legitimidade e do compromisso necessário com o envolvimento de todos os profissionais da educação.

Portanto, a proposta para avaliação inicial do educando é potencializar as afirmativas para que a comunidade escolar possa garantir seus direitos e deveres de forma ímpar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

contribuindo para o crescimento socioeducativo e emocional do educando. Por conseguinte, será priorizada a avaliação qualitativa como prevê o Parecer CNE/CP Nº 5/2020. Assim, as unidades escolares poderão criar instrumentos avaliativos, a saber:

- ✓ Criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de estudo remoto;
- ✓ Ressignificar, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;
- ✓ Criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes para apreciação no retorno às aulas;
- ✓ Elaborar roteiros para pesquisas científicas sobre um determinado tema com objetivos claros e critérios de avaliação explícitos;
- ✓ Organizar, após o retorno das aulas presenciais, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados nas atividades remotas.

9. RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

É importante sinalizar que ao retornar às atividades presenciais, serão necessárias normatizações por parte do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a reprogramação do calendário letivo, quanto à reposição, considerando as horas atingidas em caráter emergencial por meio do ensino remoto, como complementação, de modo a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual. Seguem algumas sugestões:

- ✓ Utilização de períodos de recesso escolar;
- ✓ Reprogramação de férias;
- ✓ Utilização dos sábados;
- ✓ Ampliação da jornada escolar diária, por meio de acréscimos de horas no turno;
- ✓ Continuidade das atividades remotas, paralelas às presenciais;
- ✓ Possibilidade de complementação de aulas no contra turno para escolas que disponham de espaço para esta realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ 06.076.077/0001-21

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP Nº 5/2020. Proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>

BRASIL, Base nacional Comum Curricular (BNCC). Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. Brasília: Senado Federal
Decreto Municipal “NE” nº 1329/2020. Publicado no Diário Oficial do município de Araci em 18 de março de 2020. Disponível em <http://www.araci.ba.gov.br>

Resolução CEE nº 27, publicada no Diário Oficial da Bahia em 25 de março de 2020.
Disponível em: <http://conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/file/homologadares272020>

Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materiais/medidas-provisorias/-/mpv/141349>

Gabinete da Secretária de Educação e Cultura
01 de setembro de 2020

Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DE ELABORAÇÃO DO ENSINO REMOTO

O QUÊ?	QUEM?	POR QUÊ?	COMO?	COM QUEM?	QUANDO?
Mapeamento dos alunos matriculados na Rede Municipal	Gestores escolares	Para quantificar o número de alunos de cada escola a serem atendidos	Através de registros de matrículas e dados do Censo escolar	Equipe escolar	Abril e Maio
Fazer levantamento do número de alunos/familiares, por turma, que possuem acesso à internet	Gestores escolares	Para identificar o número de alunos que participarão do estudo remoto por meios digitais	Atualizando os dados durante a distribuição do kit alimentação	Comunidade e escolar	Julho
Elaboração do Plano de Ação Emergencial	SEDUC, Gestores e coordenadores pedagógicos	Para orientar as instituições escolares na aplicabilidade do ensino remoto	Através de reuniões virtuais, análise de documentos norteadores e produção do texto	Comissão de elaboração do PEA	Agosto
Apresentação do Plano de Ação Emergencial ao CME	SEDUC e Comissão de elaboração	Para apreciação, análise e aprovação	Através de reunião presencial com os	SEDUC. Comissão e CME	Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

		do documento	membros do CME		
Formar grupos de Whatsapp das turmas	Professores	Comunicação, orientação e envio das atividades remotas	Através Adicionar os contatos, atualizados, de acordo com os dados levantados	Professores, pais e alunos	Setembro
Realizar o planejamento das atividades/atividades com os professores	Coordenador (a) pedagógico	Para melhor atender às necessidades educacionais dos alunos	Realização de reuniões semanais (ACs), elaborar planejamentos semanais e diários para a elaboração das atividades remotas, com base no Plano Anual	Gestores, coordenadores e professores	Durante todo o período de ensino remoto
Iniciar o ensino remoto sistematizado em toda a rede	SEDUC, Gestores, coordenadores e professores		Divulgar para toda a comunidade escolar, nos grupos de Whatsapp das turmas vídeos da Seduc, gestores e	SEDUC e comunidade escolar	14 de setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

			professores		
--	--	--	-------------	--	--

ANEXO II

ROTINA SEMANAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMERGENCIAL

Observações:

1- O roteiro precisa ser dividido em:

- (a) Sugestões de vivências e experiências;**
- (b) Escrita Espontânea da criança;**
- (c) Contação de Histórias;**
- (d) Psicomotricidade;**
- (e) Musicalização;**
- (f) Explorar de forma lúdica os números e letras do alfabeto.**

2- As atividades escritas deverão ser guardadas em uma pasta do(a) aluno(a), pois tais atividades serão apresentadas e compartilhadas com os colegas, quando acontecer o retorno das aulas presenciais e adicionadas ao portfólio da criança.

SEGUND A - T1	TERÇA - T1	QUARTA - T2	QUINTA - T2	SEXTA - T1	SÁBADO T1 e T2
Bom dia/ Boa tarde; Contação de História (Leitura de imagens, contos literários, parlendas, dramatizaç ão, rimas, trava- língua, poemas história cantada). Reconto para família/prof essores (oral, através de desenho ou escrita espontânea)	Hora da Vivência/ Experiência (Criança deve realizar em casa com o auxílio do adulto). Agendamento do Plantão para dúvidas dos pais e alunos.	Bom dia/ Boa tarde; Reconto de História (Leitura de imagens, contos literários, parlendas, dramatização, rimas, trava- língua, poemas história cantada).	Hora da Vivência/ Experiência (Criança deve realizar em casa com o auxílio do adulto). Agendamento do Plantão para dúvidas dos pais e alunos.	AC - pelo Zoom ou Meet com coordenador; Planejamento do professor; Hora da Vivência/ Experiência (Criança deve realizar em casa com o auxílio do adulto) ou sugestões para um filme, vídeo, músicas, brincadeiras tradicionais livres ou direcionadas.	SABADOU !!!! GRANDE DIA PARA: CANTAR, DANÇAR E FAZER O QUE MAIS GOSTAMO S JUNTO COM A FAMÍLIA, EM CASA! Brincadeira de criança, -Faz de conta que sou... Piquenique no Quintal; Passeios virtuais, casa ou quintal; Ajudante do dia. Vou ajudar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

<p>.</p> <p>Entrar em contato com os pais para envio da rotina semanal. Áudio (breve), explicando como serão realizadas as atividades da semana e material que poderão disponibilizar.</p>				<p>mamãe / papai a fazer...</p> <p>Acampamento As crianças amam acampamento! Podem ser usadas barracas de verdade ou improvisar com cadeiras, lençol, almofadas e coisas que temos em casa. O lugar do camping escolhido é a própria sala de casa e todo mundo ajudará a montar as barracas.</p> <p>Piquenique Nesse dia, o jantar vai acontecer de uma forma diferente! É só estender uma toalha no chão da sala e todo mundo vai ser convidado a comer ali mesmo. E o cardápio também pode ser escolhido em conjunto. Entre sanduíches, frutas e sucos, a criança pode ajudar na preparação.</p>
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

ANEXO III

ANOS INICIAIS				
DIAS/SEMANA	COMPONENTE CURRICULAR	TURMAS	QUANTIDADE DE ATIVIDADE	ATIVIDADE PROPOSTA
SEGUNDA-FEIRA – T1	LÍNGUA PORTUGUESA E ARTE	1º AO 5º	UMA ATIVIDADE POR COMPONENTE	No Ciclo Alfabetizador (1º ao 3º ano), o processo de alfabetização deve ser o FOCO da ação pedagógica. Observe que, na rotina semanal, como atividades permanentes temos lá leitura, oralidade, apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) TODOS OS DIAS DA SEMANA. Esse conhecimento deve ser trabalhado de modo sistemático, ou seja, bem no “miudinho”: leitura, escrita de palavras e textos.
TERÇA – FEIRA – T2	HISTÓRIA E ENSINO RELIGIOSO			Obs.: De acordo com cada componente
QUARTA – FEIRA – T1	MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA			
QUINTA – FEIRA – T2	CIÊNCIAS E GEOGRAFIA			
SEXTA – FEIRA – T1	PROJETO DE LEITURA			✓ Indicar um livro para leitura; ✓ Enviar um texto (historinha infantil impresso e/ou via whatsApp); ✓ Propor que o aluno reproduza uma historinha após leitura indicada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

				professor e leia (por meio de vídeo/whatsapp e/ou escreva no caderno para leitura posterior;
SÁBADO - T1 E T2	CONSOLIDAÇÃO ARTICULADA			<p>✓ Ateliê com materiais reciclados;</p> <p>✓ Sugestões de filmes, links; gravar vídeos contando uma historinha;</p> <p>✓ Escrever uma cartinha para o aluno e sugerir que este escreva outras; etc.</p> <p>Acampamento</p> <p>As crianças amam acampamento! Podem ser usadas barracas de verdade ou improvisar com cadeiras, lençol, almofadas e coisas que temos em casa. O lugar do camping escolhido é a própria sala de casa e todo mundo ajudará a montar as barracas.</p> <p>Piquenique</p> <p>Nesse dia, o jantar vai acontecer de uma forma diferente! É só estender uma toalha no chão da sala e todo mundo vai ser convidado a comer ali mesmo. E o cardápio também pode ser escolhido em conjunto. Entre sanduíches, frutas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

				e sucos, a criança pode ajudar na preparação.
--	--	--	--	---

- ✓ Passeios virtuais que retratem a arte e a cultura;
- ✓ Jogos;
- ✓ Exercícios de raciocínio lógico;
- ✓ Exercícios de oralidade;
- ✓ Exercícios fonéticos e de recitação;
- ✓ Contagens;
- ✓ Produções textuais;
- ✓ Desenho e pintura;
- ✓ Pesquisas dirigidas;
- ✓ Experiências monitoradas;
- ✓ Cantos e contos;
- ✓ Aulas remotas no Google Classroom.

ANEXO IV

Para a aplicabilidade das aulas remotas, foi idealizada a organização conforme tabela abaixo. Assim que for finalizado o período emergencial a carga horária restante será compensada de maneira presencial.

PLANO DE AÇÃO DIÁRIO – ANOS FINAIS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
HISTÓRIA	PORTUGUÊS REDAÇÃO	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	PROJETO EMOÇÕES
AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. R. 35 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. 45 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR 45 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. 35 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR 35 MINUTOS	LINK COMPLEMENTAR DESAFIO PEDAGÓGICO 60 MINUTOS
INTERVALO 15 MINUTOS	INTERVALO 15 MINUTOS	INTERVALO 15 MINUTOS	INTERVALO 15 MINUTOS	INTERVALO 15 MINUTOS	
ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 30 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 45 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 30 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 30 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 30 MINUTOS	
INGLÊS	XXXX	ENS.	ED. FÍSICA	ARTE	XXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

		RELIGIOSO			
AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. R. 30 MINUTOS	ATIVIDADE DE REDAÇÃO (a cada 15 dias) PROJETO DE LEITURA (a cada 15 dias)	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. 30 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. 30 MINUTOS	AULA SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, LINK COMPLEMENTAR. 30 MINUTOS	
ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 25 MINUTOS	30 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 15 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 25 MINUTOS	ATIVIDADE DIRIGIDA OU ATIVIDADE NO CADERNO. 25 MINUTOS	
120 MINUTOS	120 MINUTOS	120 MINUTOS	120 MINUTOS	120 MINUTOS	60 MINUTOS

ALGUMAS SUGESTÕES:

- ✚ Simulados on-line;
- ✚ Passeios virtuais que retratem a arte e a cultura;
- ✚ Olimpíadas de conhecimentos;
- ✚ Conversas;
- ✚ Exercícios de raciocínio lógico;
- ✚ Debates;
- ✚ Produções textuais;
- ✚ Pesquisas dirigidas;
- ✚ Relatos de experiências;
- ✚ Leituras comentadas;
- ✚ Aulas temáticas;
- ✚ Aulas remotas no Google Classroom.
- ✚ Aulas virtuais interativas, etc;
- ✚ “Aulões” de forma dinâmica abordando temas gerais;
- ✚ Uso da rádio comunitária para vinhetas ou vídeos educativos.